

1. Caracterização da Unidade Curricular

1.1. Designação da Unidade Curricular

1.1.1. Designação

Planeamento Fiscal

Curso(s):

Contabilidade e Administração

Contabilidade e Administração (P.L.)

1.1.2. Designation

Fiscal Planning

Course(s):

Degree in Accounting and Administration

1.2. Sigla da área científica em que se insere

1.2.1. Sigla da área científica

D

1.2.2. Scientific area's acronym

D

1.3. Duração da Unidade Curricular

1.3.1. Duração

Semestral

1.3.2. Duration

Semestral

1.4. Total de horas de trabalho

1.4.1. Horas de trabalho

Horas de Trabalho: 0108:00

1.4.2. Working hours

Working hours: 0108:00

1.5. Total de horas de contacto

1.5.1. Horas de contacto

(T) Teóricas:	0000:00	(TC) Trabalho de Campo:	0000:00
(TP) Teórico-Práticas:	0045:00	(OT) Orientação Tutorial:	0019:30
(P) Práticas:	0000:00	(E) Estágio:	0000:00
(PL) Práticas Laboratoriais:	0000:00	(O) Outras:	0000:00
(S) Seminário:	0000:00		
Horas Contacto:	0064:30		

1.5.2. Contact hours

(T) Theoretical:	0000:00	(TC) Field Work:	0000:00
(TP) Theoretical-practical:	0045:00	(OT) Tutorial Guidance:	0019:30
(P) Practical:	0000:00	(E) Internship:	0000:00
(PL) Laboratory practices:	0000:00	(O) Other:	0000:00
(S) Seminar:	0000:00		
Contact Hours:	0064:30		

1.6. ECTS

4

1.7. Observações

1.7.1. Observações

A UC é obrigatória

1.7.2. Comments

A UC é obrigatória.

2. Docente responsável e respetiva carga letiva na Unidade Curricular

2.1. Docente responsável e carga letiva (preencher o nome completo)

CLOTILDE PAULINA DA SILVA CELORICO PALMA
TPCFD61 (3 horas semanais; 45 horas semestrais)

2.2. Responsible academic staff member and lecturing load (fill in the full name)

CLOTILDE PAULINA DA SILVA CELORICO PALMA
TPCFD61 (3 week hours; 45 semester hours)

3. Outros docentes e respetivas cargas letivas na Unidade Curricular

3.1. Outros docentes e respetivas carga letivas

GUILHERME WALDEMAR GOULÃO DOS REIS DE OLIVEIRA MARTINS

TPCFN61 (3 horas semanais; 45 horas semestrais)

JESUÍNO ALBERTO MADEIRA DOS SANTOS ALCÂNTARA MARTINS

TPCFD61 (3 horas semanais; 45 horas semestrais), TPCFD62 (3 horas semanais; 45 horas semestrais)

3.2. *Other academic staff and lecturing load*

GUILHERME WALDEMAR GOULÃO DOS REIS DE OLIVEIRA MARTINS

TPCFN61 (3 week hours; 45 semester hours)

JESUÍNO ALBERTO MADEIRA DOS SANTOS ALCÂNTARA MARTINS

TPCFD61 (3 week hours; 45 semester hours), TPCFD62 (3 week hours; 45 semester hours)

4. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

4.1. Objetivos de aprendizagem

Dotar os alunos dos conhecimentos essenciais para a aplicação das regras fiscais como instrumento de planeamento fiscal, sensibilizando-os, em especial, para as limitações existentes.

4.2. *Learning outcomes of the curricular unit*

Dotar os alunos dos conhecimentos essenciais para a aplicação das regras fiscais como instrumento de planeamento fiscal, sensibilizando-os, em especial, para as limitações existentes.

5. Conteúdos programáticos

5.1. Conteúdos

Parte I - Pressupostos e conceitos fundamentais do planeamento fiscal

Parte II - Medidas de combate ao planeamento fiscal abusivo

Código de conduta, fórum OCDE e sigilo bancário

Parte III - Benefícios fiscais e Código Fiscal do Investimento Zona Franca da Madeira (CINIM)

Parte IV - Regime dos não residentes

5.2. *Syllabus*

Parte I - Pressupostos e conceitos fundamentais do planeamento fiscal

Parte II - Medidas de combate ao planeamento fiscal abusivo

Código de conduta, fórum OCDE e sigilo bancário

Parte III - Benefícios fiscais ç Código Fiscal do Investimento Zona Franca da Madeira (CINIM)

Parte IV - Regime dos não residentes

6.2. *Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives*

Os conteúdos programáticos foram concebidos para que se atinjam os objectivos da UC. No final os estudantes deverão ter adquirido capacidades no sentido de:

- Compreensão aprofundada dos princípios e mecanismos fundamentais do Direito Fiscal Internacional e suas implicações a nível nacional, tendo em vista a resolução de situações concretas;
- Ter adquirido competências de análise e interpretação das regras aplicáveis , atendendo igualmente à jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia.
- Ter adquirido capacidade de recolha e de tratamento de informação e respectiva actualização de forma autónoma.

7. Metodologias de ensino (avaliação incluída)

7.1. Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Avaliação contínua: Realização de dois testes escritos, o primeiro com uma ponderação de 45% e o segundo com uma ponderação de 45% na nota final; os restantes 10% de ponderação serão atribuídos em função da participação/desempenho do aluno nas sessões de contacto.

Para que o aluno seja aprovado no regime de avaliação contínua deverão verificar-se os seguintes requisitos:

- O aluno deve ter um registo de assiduidade correspondente a, pelo menos, 70% das sessões de contacto, salvo no caso dos trabalhadores-estudantes, aos quais não se aplica este limite mínimo;
- O aluno deve obter uma média ponderada igual ou superior a 10 valores;
- Nenhuma das notas dos testes escritos pode ser inferior a 7 valores.

Avaliação final: Aprovação em exame final com nota a 100%.

7.2. *Teaching methodologies (including evaluation)*

Avaliação contínua: Realização de dois testes escritos, o primeiro com uma ponderação de 45% e o segundo com uma ponderação de 45% na nota final; os restantes 10% de ponderação serão atribuídos em função da participação/desempenho do aluno nas sessões de contacto.

Para que o aluno seja aprovado no regime de avaliação contínua deverão verificar-se os seguintes requisitos:

- O aluno deve ter um registo de assiduidade correspondente a, pelo menos, 70% das sessões de contacto, salvo no caso dos trabalhadores-estudantes, aos quais não se aplica este limite mínimo;
- O aluno deve obter uma média ponderada igual ou superior a 10 valores;
- Nenhuma das notas dos testes escritos pode ser inferior a 7 valores.

Avaliação final: Aprovação em exame final com nota a 100%.

8. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da Unidade Curricular

8.1. Demonstração da coerência das metodologias

. Para que se consigam alcançar os objetivos da unidade curricular é indispensável que a unidade curricular funcione num regime teórico-prático. Apenas num ambiente teórico-prático, os alunos poderão ser motivados a compreender e a interpretar a matéria.

A implementação de um processo de avaliação contínua visa, não só, uma aprendizagem contínua das matérias lecionadas, como também o desenvolvimento de competências diferentes, mas complementares: a capacidade de expressão oral e escrita, a capacidade de abstração e compreensão das matérias.

Os alunos poderão ainda realizar a unidade curricular através do regime de avaliação por exame final. Todavia, o regime de avaliação contínua será o preferencial, na medida em que é aquele que permitirá o desenvolvimento das competências necessárias aos profissionais na área de fiscalidade.

8.2. *Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes*

. Para que se consigam alcançar os objetivos da unidade curricular é indispensável que a unidade curricular funcione num regime teórico-prático. Apenas num ambiente teórico-prático, os alunos poderão ser motivados a compreender e a interpretar a matéria.

A implementação de um processo de avaliação contínua visa, não só, uma aprendizagem contínua das matérias lecionadas, como também o desenvolvimento de competências diferentes, mas complementares: a capacidade de expressão oral e escrita, a capacidade de abstração e compreensão das matérias.

Os alunos poderão ainda realizar a unidade curricular através do regime de avaliação por exame final. Todavia, o regime de avaliação contínua será o preferencial, na medida em que é aquele que permitirá o desenvolvimento das competências necessárias aos profissionais na área de fiscalidade.

9. Bibliografia de consulta/existência obrigatória

Clotilde Celorico Palma *ç* Textos de apoio às aulas de Planeamento Fiscal

- *Planeamento Fiscal ç* Capítulo do Manual Fiscalidade, organizado por João Catarino e Vasco Branco Guimarães, Almedina, Setembro de 2015.

- A União Fiscal, capítulo da obra *Integração e Direito Económico Europeu*, AAFDL Editora, Março de 2018.

José Luís Saldanha *ç* *Os Limites do Planeamento Fiscal, Substância e Forma no Direito Fiscal Português, Comunitário e Internacional*, Coimbra Editora, Coimbra, 2006.

Xavier, Alberto - *Direito Tributário Internacional*, Almedina, 2.^a Edição, Abril de 2007.